



## **INFORMATIVO Nº 004**

### **PRORROGADO O PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

O prazo para a convocação da etapa municipal da Conferência das Cidades foi prorrogado pelo Ministério das Cidades para o dia 06 de maio de 2016. Além das prefeituras, os Conselhos Municipais das Cidades e até mesmo a sociedade civil podem fazer a convocação oficial para a execução da conferência. A etapa deverá ser realizada até o dia 5 de julho deste ano e discutir o tema “Função Social da Cidade e da Propriedade”.